



RESOLUÇÃO Nº 38 de 03 DE AGOSTO de 2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor da Carta Contrato nº.25/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa

N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Adjalma do Espírito Santo, servidor público, matrícula nº 6779, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 25/2023.

Art. 2º. Designar Gabriel de Carvalho Chaim Asseff, servidor público, matrícula nº 12904-1, para atuar como Gestor da Carta Contrato nº 25/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 25/2023, Processo 20001/2.023, referente à contratação de empresa à aquisição de matérias de higiene e limpeza, para atender as demandas das Superintendências, Gerências e Egov da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, conforme consta na lei nº 8.666/93, artigo XXI, Inciso III, com publicação através de meio físico e por meio digital em suas páginas na rede mundial de computadores.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de agosto de 2.023.

Corumbá/MS, 03 de agosto de 2.023.

Eduardo Aguilar Iunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº368/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8b0be9e2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>